

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em 06 de dezembro de 2016.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:19EE7649

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
DECRETO Nº. 122/2016- EXONERAÇÃO CARGO DE
AGENTE POLÍTICO

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, LUIS CARLOS RAMOS, RG nº. 5.295.199-2(PR) CPF nº. 298.222.209-44, do cargo de agente político de SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, matrícula nº 888-1, a partir de 12/12/2016.

Art. 2º - Nomeado pelo decreto nº 033/2015 de 19/02/2015, exerceu o cargo no período de 18/02/2015 a 11/12/2016.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em 08 de dezembro de 2016.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:FA729882

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
DECRETO Nº. 121/2016- EXONERAÇÃO CARGO EM
COMISSÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, JOEL CARVALHO MACIEL, RG nº. 70730464 (PR) CPF nº. 05159742930, do cargo em comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO, matrícula nº 885-1, a partir de 12/12/2016.

Art. 2º - Nomeado pelo decreto nº 026/2015 de 04/02/2015, exerceu o cargo no período de 04/02/2015 a 11/12/2016.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em 08 de dezembro de 2016.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:427BE26E

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
DECRETO MUNICIPAL Nº 123/2016 - CRÉDITO ADICIONAL
ESPECIAL

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município para o exercício de 2016.

O Prefeito Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei e em conformidade com a Lei Municipal nº 608 de 16 de novembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, para o Exercício de 2016, no valor de R\$ 50.000,00(cinquenta mil reais), mediante as seguintes providências:

1 – Suplementação de despesa nas seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 10 – SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 10.002 – Departamento de Meio Ambiente

PROJETO/ATIVIDADE: 18.541.1003.2060 – Subvenção ao CONDER

ELEMENTO: 3.3.71.70.00.00 – Rateio pela participação em Consórcio Público

FONTE DE RECURSOS 000 – Recursos Ordinários Livres

VALOR: 50.000,00 (cinquenta mil reais)

TOTAL:..... R\$ 50.000,00

Art. 2º - Constitui recursos para abertura do CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, referido no Artigo Primeiro, nos termos do Artigo 43 da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964, a anulação das dotações orçamentárias, a seguir descritas:

ÓRGÃO: 10 – SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 10.002 – Departamento de Meio Ambiente

PROJETO/ATIVIDADE: 18.541.1003.2060 – Subvenção ao CONDER

ELEMENTO: 3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais

FONTE DE RECURSOS 000 – Recursos Ordinários Livres

VALOR: 50.000,00 (cinquenta mil reais)

TOTAL:..... R\$ 50.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, em 12 de dezembro de 2016.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juarez Miguel da Silva
Código Identificador:52B27EF7

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE DISPENSA Nº 055/2016

AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 055/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 176/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
CNPJ: 01.619.323/0001-20

OBJETO: Manutenção de Bomba de Poços Artesianos no Interior do Município.

CONTRATADO: E.C.P.A. COM. DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 05.648.964/0001-64
VALOR TOTAL: R\$ 5.640,00 (cinco mil e seiscentos e quarenta reais)

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 05 (cinco) dias

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 14 de Dezembro de 2016

OZIEL NEIVERT
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:D4F62328

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.
RESOLUÇÃO Nº 02/16 - CMS

RESOLUÇÃO N.º 002, de 31 de maio de 2016.

Conselho Municipal de Saúde do Município de Fernandes Pinheiro.

Súmula: Aprova as alterações do Descritivo da Aplicação dos Recursos do Incentivo à Organização da Assistência Farmacêutica – IOAF- referente a 2012, 2013 e 2014.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Fernandes Pinheiro, em reunião ordinária realizada em **31 de maio de 2016**, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal n.º 8.080, de 19/09/90, Lei Federal n.º 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal n.º 509/2013;

RESOLVE:

Art. 1.º Aprovar as alterações do Descritivo da Aplicação dos Recursos do Incentivo à Organização da Assistência Farmacêutica – IOAF- referente a 2012, 2013 e 2014, do município de Fernandes Pinheiro, tendo em vista a análise do Conselho Municipal de Saúde e deliberação pela aprovação da referida programação.

Fernandes Pinheiro, 31 de maio de 2016.

DENILSON CARLOS STELLE
 Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Publicado por:
 Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:13F93D58

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.
RESOLUÇÃO Nº03/2016 -CMS

RESOLUÇÃO N.º 003, de 25 de Julho de 2016.

Conselho Municipal de Saúde do Município de Fernandes Pinheiro.

Súmula: Aprova o Descritivo da Aplicação dos Recursos do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde-VigiaSus no Estado do Paraná.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Fernandes Pinheiro, em reunião ordinária realizada em **23 de julho de 2016**, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal n.º 8.080, de 19/09/90, Lei Federal n.º 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal n.º 509/2013;

RESOLVE:

Art. 1.º Aprovar o Descritivo da Aplicação dos Recursos do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde-VigiaSus, conforme Resolução Sesa/Pr nº 616 de 23 de dezembro de 2015 para o município de Fernandes Pinheiro, tendo em vista a análise do

Conselho Municipal de Saúde e deliberação pela aprovação da referida programação.

Fernandes Pinheiro, 25 de julho de 2016.

CLAUDETE KULLER DOS REIS COSTA
 Presidente Interina do Conselho Municipal de Saúde

Publicado por:
 Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:C6626F9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.
RESOLUÇÃO Nº 04/2016 - CMS

RESOLUÇÃO N.º 004, de 26 de Setembro de 2016.

Conselho Municipal de Saúde do Município de Fernandes Pinheiro.

Súmula: Aprova a Programação Anual de Saúde para o ano de 2017.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Fernandes Pinheiro, em reunião extraordinária, realizada em **26 de setembro de 2016**, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal n.º 8.080, de 19/09/90, Lei Federal n.º 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal n.º 509/2013;

RESOLVE:

Art. 1.º Aprovar a **Programação Anual de Saúde para o ano de 2017**, para o município de Fernandes Pinheiro, tendo em vista a análise do Conselho Municipal de Saúde e deliberação pela aprovação da referida programação.

Fernandes Pinheiro, 26 de setembro de 2016.

CLAUDETE KULLER DOS REIS COSTA
 Presidente Interina do Conselho Municipal de Saúde

Publicado por:
 Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:1A0FF335

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.
RESOLUÇÃO Nº05/2016 - CMS

RESOLUÇÃO N.º 002, de 31 de maio de 2016.

Conselho Municipal de Saúde do Município de Fernandes Pinheiro.

Súmula: Aprova as alterações do Descritivo da Aplicação dos Recursos do Incentivo à Organização da Assistência Farmacêutica – IOAF- referente a 2012, 2013 e 2014.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Fernandes Pinheiro, em reunião ordinária realizada em **31 de maio de 2016**, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal n.º 8.080, de 19/09/90, Lei Federal n.º 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal n.º 509/2013;

RESOLVE:

Art. 1.º Aprovar as alterações do Descritivo da Aplicação dos Recursos do Incentivo à Organização da Assistência Farmacêutica – IOAF- referente a 2012, 2013 e 2014, do município de Fernandes Pinheiro, tendo em vista a análise do Conselho Municipal de Saúde e deliberação pela aprovação da referida programação.

Fernandes Pinheiro, 31 de maio de 2016.

DENILSON CARLOS STELLE
 Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Publicado por:
 Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:820DB289